ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Camara Municipal de Cachoeiras de Macacu
GABINETE DO PRESIDENTE

Sanciono.
Cachoeiras 12-11-965
Prefeito

DELIBERAÇÃO Nº 309.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DO MACACU, decréta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º Fica aberto o crédito de Cr$.30.000.000, (trinta milhões de cruzeiros), suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

GOVERNO DO MUNICÍPIO

VERBA-3-1-4-0 03	Encargos diversos.....	3.990.400

PROCURADORIA-COTENCIOSO

VERBA-3-1-1-1 01	Pessoal civil.....	200.000

MATEIRAL DA PREFEITURA

VERBA-3-1-2-0 00	Material de consumo.....	50.000
" 3-1-3-0 00	Serviços de terceiros....	300.000

FAZENDA

VERBA-3-1-1-1 09	Pessoal civil.....	900.000
" -3-1-2-0 09	Material de consumo.....	300.000
" -3-2-3-0 82	Inativo.....	526.806
" -3-2-4-0 82	Pensionista.....	186.000
" -3-2-5-0 83	Salário de família.....	300.000

EDUCAÇÃO PÚBLICA

VERBA-3-1-1-1 61	Pessoal civil.....	500.000
" -3-1-2-0 61	Mateiral de consumo.....	20.000
" -3-1-3-0 61	Serviço de terceiros.....	20.000

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS-SERV.AUX.

VERBA-3-1-1-1 99	Pessoal civil.....	500.000
" -3-1-2-0 99	Material de consumo.....	3.086.794
" -3-1-3-0 99	Serviços de terceiros....	500.000
" -4-1-1-0 99	Obras públicas.....	1.500.000

ENERGIA

VERBA-3-1-1-1 33	Pessoal civil.....	420.000
" -3-1-2-0 33	Material de consumo.....	200.000

SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

VERBA-3-1-1-1 49	Pessoal civil.....	13.500.000
" -3-1-2-0 49	Material de consumo.....	2.000.000
" -4-1-1-0 49	Obras públicas.....	1.000.000

Art. 2º Os recursos para o presente crédito serão supridos com saldo de provável maior arrecadação neste exercício, ficando/ revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 8 de Novembro de 1965.

Alexandre de Souza Moreira

ALEXANDRE DE SOUZA MOREIRA
:Presidente-